



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 007/2018**

(Consolidado com a 1ª retificação)

**“Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação do cadastro de reserva no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG”**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, através da **JCM – Consultoria Municipal Ltda.**, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA** o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

**1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1 – A seleção compreenderá em prova objetiva, avaliação de títulos e prova prática para o cargo de Motorista.
- 1.2 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo simplificado estão descritas no Anexo V – Cronograma Previsto.
- 1.3 – O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, tem por fim a formação de cadastro reserva para contratação temporária.
- 1.4 – O prazo da contratação temporária tratada neste Edital será de 02/01/2019 até 31/12/2019. Podendo ser prorrogado no caso de necessidade no serviço público.
- 1.5 – A lista de classificação deste Processo Seletivo, terá validade de 1(um) ano prorrogável uma vez por igual período.

**2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E VENCIMENTOS.**

Os Cargos, seus respectivos pré-requisitos e vencimentos são os constantes do Anexo I.

**3 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO.**

- 3.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e não possuir impedimento para o exercício de Cargo, Cargo ou Função Pública.
- 3.2 – Ter sido classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 3.4 – Gozar dos direitos políticos.
- 3.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.7 – Possuir, no ato da inscrição, os requisitos para o Cargo;
- 3.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o Cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 – As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, na Sede da Prefeitura de Maripá de Minas, Praça São Sebastião, 162 – Centro – Maripá de Minas-MG, no horário de 08h às 16h.
- 4.2 – O pagamento da taxa de inscrição se dará, no máximo até o dia **12/11/2018**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitido no ato da inscrição, e os valores serão os seguintes:
  - a) Cargos de nível alfabetizado: R\$ 30,00.
  - b) Cargos de nível Ensino Médio: R\$ 40,00.
  - c) Cargos de nível Ensino Superior: R\$ 50,00.
- 4.2.1 – Não será emitido DAM após a data de **09/11/2018**.
- 4.2.2 – Apenas o pagamento da taxa não implica na efetivação da inscrição, devendo o candidato cumprir todas as condições exigidas neste edital.
- 4.3 – O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente, e tendo em mãos os seguintes documentos:
  - a) Carteira de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência;
- 4.4 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 4.5 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
- 4.6 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 4.1 a 4.5.
- 4.7 – O candidato só poderá se inscrever para um **Único Cargo**.
- 4.7.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

4.8 – Todos os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de requisitos mínimos, em conformidade com os itens 11.5, 11.6 e 11.7

4.9 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**5 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

5.1 – As provas serão:

5.1.1 – de múltipla escolha;

5.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

5.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta;

5.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

5.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

**Ensino Alfabetizado:**

Cargo	Setor	Número de Questões e Pesos		
		Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar serviços gerais	Educação/Saúde/Assistência Social	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Motorista	Todos Setores	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)

**Ensino Médio:**

Cargo	Setor	Número de Questões e Pesos			
		Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Agente Comunitário de Saúde	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Agente Social 40 Hs	Assistência Social	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Agente Vigilância em Saúde	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Auxiliar Administrativo II	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Auxiliar Administrativo II	Saúde	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Auxiliar Administrativo II	Administração	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Auxiliar Saúde Bucal	Saúde	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Secretário Escolar	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Técnico Enfermagem PSF	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Ciências	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Esportes	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Informática e Mídias Sociais	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Língua Inglesa	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Língua Portuguesa	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Literatura	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

Cargo	Setor	Número de Questões e Pesos			
		Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Tutor de Matemática	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Tutor de Teatro	Educação	***	10 (Peso 2)	20 (Peso 1)	30 (40 pontos)

**Ensino Superior**

Cargo	Setor	Número de Questões e Pesos			
		Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Assistente Social	Assistência Social	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Coordenador(A) do Tempo Integral	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Dentista 40 Hs	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Enfermeiro PSF	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Enfermeiro UBS	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Farmacêutico	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Fisioterapeuta 8 Hs	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Médico Clínico Geral	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Nutricionista	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Artes	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Ciências	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Educação Física	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Filosofia	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Geografia	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de História	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Língua Inglesa	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Língua Portuguesa	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor de Matemática	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor(A) Pedagogo(A) Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré-Escola	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Professor(A) Pedagogo(A) de Acompanhamento de Alunos com Necessidades Especiais – AEE	Educação	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Psicólogo 20 Hs	Assistência Social	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)
Psicólogo PSF	Saúde	10 (Peso 2)	10 (Peso 1)	10 (Peso 1)	30 (40 pontos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

---

## **6 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS**

6.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

## **7– DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

7.1 – Todos os candidatos serão submetidos às provas objetivas que serão realizadas no dia **25 de novembro de 2018**, em local e horário a serem divulgados no site **www.jcmconcursos.com.br** no dia **22 de novembro de 2018**.

7.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

7.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, e documento **oficial** de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

7.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

7.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

7.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 30min (trinta minutos).

7.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 1h (uma hora).

7.6.1 – A partir das 8h do dia **26 de novembro de 2018**, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.

7.6.2 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 7.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com a **Folha de Respostas**, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitida a retirada da última página (Teste da Folha de Respostas).

7.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Respostas**, assinando-a em seguida.

7.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Respostas** que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta.

7.7.2 – A **Folha de Respostas** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

7.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Respostas** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

7.7.4 – A correção da **Folha de Respostas** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

7.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

7.10 – **SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:**

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

7.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

7.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

## **8 – DA PROVA PRÁTICA**

8.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) ao cargo de **Motorista**, para os candidatos que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 10.1, até a **20ª colocação**, respeitados os empates na última posição.

8.2 – As provas práticas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2018**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.jcmconcursos.com.br** a partir do dia **06 de dezembro de 2018**.

8.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

---

8.4 – A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

8.5 – A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

- a) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;
- b) habilidade na condução do veículo;
- c) atinência às regras de trânsito;
- d) A prova constará de prática de direção, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional;

8.5.1 – A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

8.5.2 – Constituem faltas no exame de direção:

8.5.2.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no auge ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- i) deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.

8.5.2.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.

8.5.2.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

8.5.3 – A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas praticadas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

8.5.4 – Não haverá segunda chamada do Exame de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

8.5.5 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”** ou superior, a não apresentação do documento **em original** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

8.6 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento dos pontos divididos nos testes aplicados.

8.7 – Não haverá segunda chamada de prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

### 9 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

9.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o e-mail contato@jcmconcursos.com.br em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

9.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

### 10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1 – As provas serão valorizadas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos
Objetiva	Todos os cargos	40
Prática	Motorista	40

10.2 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 5.2.

10.3 – Considerar-se-á eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para prestação da prova objetiva.

10.4 – A correção da prova objetiva (objetiva – múltipla escolha) realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas, devendo ser observadas as disposições descritas no item 7.8 deste Edital.

10.5 – Para efeitos de classificação no cargo de Motorista, a prova objetiva será somada à prova prática.

### 11 – DOS TÍTULOS E REQUISITOS MÍNIMOS

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Cargos de escolaridade de nível superior</b>	(*) Pós Graduação (Lato Sensu carga horária mínimo de 360 horas)	Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	20	20
	(*) Mestrado		30	30
	(*) Doutorado		40	40
<b>Professor(A) Pedagogo(A) de Acompanhamento de Alunos com Necessidades Especiais – AEE</b>	Para o Cargo de Professor de AEE será pontuado Cursos Especifico de AEE com duração superior a 180 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	10	20
<b>Tutores</b>	Para o Cargo de Tutor será pontuado os Cursos Magistério de Nível Médio e Técnico de Nível Médio	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	10	10
<b>Todos os Cargos</b>	Curso Técnico em qualquer área do conhecimento	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	10	10
<b>Todos os Cargos</b>	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 40 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	5	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação máxima
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 20 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	3	9
Todos os Cargos	Curso de Atualização concluído na área específica com carga horária mínima de 08 horas	Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	1	7
Todos os Cargos	Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública e/ou privada, compatível com as atribuições do Cargo.	- Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias, como funcionário público municipal, estadual ou federal, na função para a qual se candidatar. - Tempo de Serviço no Setor Privado, comprovando com documentos: CTPS – Assinada ou anotada Autônomos – Inscrição Municipal e carnê do INSS	1 ponto a cada 30 dias	36 pontos

11.2 – A avaliação dos títulos terá caráter classificatório.

11.3 – **Os Títulos deverão ser protocolados juntamente com os Requisitos Mínimos, sendo devidamente rubricados e numerados pelo candidato, através de cópia autenticada em cartório ou com a apresentação do original e cópia para autenticação, no ato da inscrição, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado.**

11.4 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados, e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

11.5 – A entrega dos Títulos e documentos comprobatórios de requisitos mínimos será efetuada no período de **12 a 14 de novembro de 2018** na Sede da Prefeitura de Maripá de Minas, Praça São Sebastião, 162 – Centro – Maripá de Minas-MG, no horário de 08h às 16h.

Sendo dividido nas seguintes etapas;

a) **12 de Novembro de 2018**, entrega de títulos para os Cargos da Educação;

b) **13 de Novembro de 2018**, entrega de títulos para os Cargos da Saúde;

c) **14 de Novembro de 2018**, entrega de títulos para os Cargos da Assistência Social, Administração e para os Cargos de Motorista;

11.5.1 - Sendo entregues **impreterivelmente**, na data e horário especificados acima **sem qualquer exceção**;

11.6 – **São Requisitos Mínimos:**

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado (que deverá ser comprovado através da entrega de cópia do documento de identificação, ou passaporte, ou carteira de motorista acrescida da certidão de nascimento);

b) Estar em dia com suas obrigações civis (que deverá ser comprovado mediante a entrega de cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição, ou Certidão específica da Justiça eleitoral atualizada);

c) Estar em dia com suas obrigações militares (para homens, comprovado através da entrega de cópia do Certificado de Alistamento ou Certificado de Reservista);

d) Estar em dia com suas obrigações legais (comprovado mediante a entrega de cópia de Certidão emitida pelas polícias Federal e Civil ou Ministério da Justiça, que poderá ser retirada em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>); não possuindo ficha criminal que desabone sua capacidade de discernimento acerca das melhores práticas com o público infante-juvenil, para cargos da área da educação, ou que o impeça de assumir cargo ou função pública, para todas as áreas;

e) Nível de escolaridade exigido para a função (Comprovado através de Diploma Específico);

f) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com observação EAR – Exerce Atividade Remunerada, CETVE - Curso de Transporte de Emergência, CETE - Curso de Transporte Escolar, CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiros para o cargo de Motorista;

11.7 – **O candidato que não apresentar os comprovantes de Requisitos Mínimos terá sua inscrição indeferida.**

11.8 – Não será realizada cópia de documentos nos equipamentos da Prefeitura.



## 12 – DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

12.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

12.2.1 - Computar maior número de pontos na prova prática se for o caso.

12.2.2 - Computar maior número de pontos de título.

12.2.3 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 5.2

12.2.4 – Tiver maior idade.

## 13 – DOS RESULTADOS

13.1 – Os gabaritos serão divulgados no dia **25 de novembro de 2018 às 22:00h** no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

13.2 – As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) e serão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, da seguinte forma:

13.2.1 – Prova escrita/objetiva e análise de Títulos, a partir do dia **30 de novembro de 2018**.

13.2.2 – Prova prática, a partir do dia **09 de dezembro de 2018**.

13.2.3 – Resultado geral, a partir do dia **14 de dezembro de 2018**.

## 14 – DOS RECURSOS

14.1 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, **contra o gabarito oficial** ou qualquer **questão da prova**, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o Cargo pretendido, das 08h às 16h do dia **26 de novembro de 2018** na Sede da Prefeitura Municipal.

14.2 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à **classificação parcial**, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o Cargo pretendido, das 08h às 16h do dia **03 de dezembro de 2018** na Sede da Prefeitura Municipal.

14.3. – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

14.3.1 – No recurso a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes (ANEXO IV).

14.3.2 – Cada recurso previsto no item 14.1 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

14.4 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender rigorosamente os itens 14.3, 14.3.1, 14.3.2.

14.5 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.

14.6 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.7 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

14.8 – Na ocorrência do disposto nos itens 14.5 e 14.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

14.8.1 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à **classificação parcial da Prova Prática**, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o Cargo pretendido, das 08h às 16h do dia **12 de dezembro de 2018** na Sede da Prefeitura Municipal.

14.9 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

## 15 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao processo seletivo que serão feitas da seguinte forma:

15.1.1 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

b) No site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br)

15.1.2 – OUTROS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO: No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas e site [www.maripademinas.mg.gov.br](http://www.maripademinas.mg.gov.br)

## 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

16.2 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.

16.3 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

16.4 – O não comparecimento do candidato, na data prevista, permitirá ao Departamento Municipal de Administração excluí-lo do Processo Seletivo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

---

**17 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:**

17.1 – A convocação ocorrerá por meio de publicação no quadro de avisos e site da Prefeitura Municipal.

17.2 – O candidato poderá ser convocado em duas modalidades:

a) **Contratação Imediata** – para candidatos cuja vaga encontra-se imediatamente disponível;

b) **Reserva** – para candidatos cuja contratação depende do abandono, não comparecimento ou desistência do candidato melhor classificado. Não sendo neste caso assegurada a vaga.

17.3 – Em caso de convocação do candidato, o mesmo deverá, antes de assinado o contrato, apresentar ao profissional dos Recursos Humanos os originais dos documentos declarados por ocasião do processo seletivo.

17.4 – O candidato aprovado, após aceite do cargo ou função, ao ser convocado para contratação deverá apresentar a documentação exigida pela Administração no prazo de 2 (dois) dias úteis.

17.5 – O candidato que for convocado e celebrar contrato temporário com a Administração deverá respeitar o prazo contratual fixado, sob pena de ficar impedido de assumir outro contrato temporário com o Município e participar de novo processo seletivo pelo prazo de 6 (seis) meses.

17.6 – A penalidade prevista no item 17.5 fica automaticamente suspensa quando o candidato tiver seu contrato rescindido devido ao término do contrato.

17.7 – A penalidade prevista no item 17.5 poderá ser suspensa devido à demanda de maior relevância para a administração pública a que o candidato faça jus concorrer, ou esteja classificado. Sendo este um ato exclusivamente reservado a Administração Pública Municipal, através de demanda apresentada pela Secretaria responsável.

17.8 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de contratação:

a) Uma fotografia 3x4 atual.

b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.

c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.

d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.

e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.

f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.

g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.

h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

j) Cópia de comprovante de residência.

k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.

17.9 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não compareça ou não apresente a documentação constante do item 17.8 no prazo estipulado.

17.10 – Os candidatos aos Cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.

17.11 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

17.12 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.13 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo seletivo Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

17.14 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas-MG, 26 de outubro de 2018.

**SEBASTIÃO MACHADO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**= ANEXO I =**  
**=QUADRO GERAL DE CARGOS=**

<b>COD.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Requisitos Mínimos / Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>
101	Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural) (Habilitação A)	Ensino Médio Completo e possuir CNH categoria "A" para atuar na zona rural	40h	R\$ 1.014,00	R\$ 40,00
102	Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana)	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.014,00	R\$ 40,00
103	Agente Social 40h	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 954,00	R\$ 40,00
104	Agente Vigilância em Saúde	Ensino Médio Completo e possuir CNH categoria "AB"	40h	R\$ 1.014,00	R\$ 40,00
105	Assistente Social	Graduação em Serviço Social com Registro no Órgão Competente	20h	R\$ 1.352,39	R\$ 50,00
106	Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 954,00	R\$ 40,00
107	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40h	R\$ 954,00	R\$ 30,00
108	Auxiliar Saúde Bucal (ASB)	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	40h	R\$ 954,00	R\$ 40,00
109	Coordenador(A) do Tempo Integral	Graduação em Pedagogia, Normal Superior ou Psicologia	40h	R\$ 1.622,00	R\$ 50,00
110	Dentista 40h	Graduação em Odontologia com Registro no Órgão Competente	40h	R\$ 2.976,40	R\$ 50,00
111	Enfermeiro PSF	Graduação em Enfermagem Registro no Órgão Competente	40h	R\$ 2.569,56	R\$ 50,00
112	Enfermeiro UBS	Graduação em Enfermagem com Registro no Órgão Competente	40h	R\$ 2.569,56	R\$ 50,00
113	Farmacêutico	Graduação em Farmácia/ Bioquímica com Registro no Órgão Competente	40h	R\$ 2.578,06	R\$ 50,00
114	Fisioterapeuta 8h*	Graduação em Fisioterapia com Registro no Órgão Competente	8h*	R\$ 2.939,04	R\$ 50,00
115	Fisioterapeuta 8h	Graduação em Fisioterapia com Registro no Órgão Competente	8h	R\$ 954,00	R\$ 50,00
116	Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina com Registro no Órgão Competente	8h	R\$ 2.028,58	R\$ 50,00
117	Motorista	- Alfabetizado - CNH, D, com observação EAR Exerce Atividade Remunerada, para o cargo de Motorista - CETVE- Curso de Transporte de Emergência - CETE - Curso de Transporte Escolar - CETCP – Curso Especifico de Transporte Coletivo de Passageiros	40h	R\$ 954,00	R\$ 30,00
118	Nutricionista	Graduação em Nutrição com Registro no Órgão Competente	20h	R\$ 1.352,39	R\$ 50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

<b>COD.</b>	<b>Denominação</b>	<b>Requisitos Mínimos / Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>
119	Professor de Artes	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
120	Professor de Ciências	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
121	Professor de Educação Física	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
122	Professor de Filosofia	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
123	Professor de Geografia	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
124	Professor de História	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
125	Professor de Língua Inglesa	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
126	Professor de Língua Portuguesa	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
127	Professor de Matemática	Graduação com licenciatura na área pleiteada	Hora/Aula	R\$ 19,89 Hora/Aula	R\$ 50,00
128	Professor(A) Pedagogo(A) Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré-Escola	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	Hora/Aula	R\$ 1.538,06	R\$ 50,00
129	Professor(A) Pedagogo(A) de Acompanhamento de Alunos com Necessidades Especiais – AEE	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	Hora/Aula	R\$ 1.538,06	R\$ 50,00
130	Psicólogo 20h	Graduação em Psicologia com Registro no Órgão Competente	20h	R\$ 1.352,39	R\$ 50,00
131	Psicólogo PSF	Graduação em Psicologia com Registro no Órgão Competente	20h	R\$ 1.352,59	R\$ 50,00
132	Secretario Escolar	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 954,00	R\$ 40,00
133	Técnico Enfermagem PSF	Curso Técnico Completo com Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40h	R\$ 954,00	R\$ 40,00
134	Tutor de Ciências	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
135	Tutor de Esportes	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
136	Tutor de Informática e Mídias Sociais	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
137	Tutor de Língua Inglesa	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
138	Tutor de Língua Portuguesa	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
139	Tutor de Literatura	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
140	Tutor de Matemática	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00
141	Tutor de Teatro	Ensino Médio Completo	Hora/Aula	R\$ 9,56 Hora/Aula	R\$ 40,00

\* Há possibilidade de acréscimo nessa carga horária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**= ANEXO II =**  
**= PROGRAMA DE PROVAS =**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: AGENTE SOCIAL 40 HS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país; doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**I – ESPECÍFICA**

Programa Bolsa Família; Cadastro Único (Capacitação Cadastro Único; Programas Usuários; Gestão Municipal; Responsabilidades Governamentais); Benefícios (Entrada de Famílias no Programa; Pagamento de Benefícios; Composição de Valores; Revisão Cadastral; Administração de Benefícios); Condicionalidades (Painel de Indicadores de Condicionalidades do Programa Bolsa Família; Condicionalidades de Educação; Condicionalidades de Saúde; Condicionalidades de Assistência Social; Efeitos de descumprimento; Recursos On-line; Ações Integradas; Acompanhamento Familiar); Gestão descentralizada (Gestão Federal; Gestão Estadual; Gestão Municipal); Controle Social (Atribuições do Poder Público; Atribuições da ICS; Funcionamento da ICS; Legislação); Fiscalização; LEI No 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004 (Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.); DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 (Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: AUXILIAR SAÚDE BUCAL**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



**CARGO: COORDENADOR(A) DO TEMPO INTEGRAL**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: DENTISTA 40 HS**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: ENFERMEIRO UBS**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





**CARGO: FARMACÊUTICO**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA 8 HS**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: MOTORISTA**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



**CARGO: NUTRICIONISTA**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillipe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – AEE**

**I – ESPECÍFICA**

Estrutura Educacional Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); Fundamentos Pedagógicos (Escolas pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora); Teorias pedagógicas da educação (Comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo); Diferentes concepções sobre educação (Piaget, Freinet, Emília Ferreiro, Montessori, Dewey, Carl Rogers, Paulo Freire, Vigotsky, Freud, Gardner, Henry Wallon, Phillippe Perrenoud, César Coll, Skinner, Anísio Teixeira e outros); Psicologia do desenvolvimento; Avaliação da aprendizagem; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; Políticas Públicas Educacionais no Brasil.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





**CARGO: PSICÓLOGO 20HS**

**I – ESPECÍFICA**

Programa Bolsa Família; Cadastro Único (Capacitação Cadastro Único; Programas Usuários; Gestão Municipal; Responsabilidades Governamentais); Benefícios (Entrada de Famílias no Programa; Pagamento de Benefícios; Composição de Valores; Revisão Cadastral; Administração de Benefícios); Condicionalidades (Painel de Indicadores de Condicionalidades do Programa Bolsa Família; Condicionalidades de Educação; Condicionalidades de Saúde; Condicionalidades de Assistência Social; Efeitos de descumprimento; Recursos On-line; Ações Integradas; Acompanhamento Familiar); Gestão descentralizada (Gestão Federal; Gestão Estadual; Gestão Municipal); Controle Social (Atribuições do Poder Público; Atribuições da ICS; Funcionamento da ICS; Legislação); Fiscalização; LEI No 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004 (Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.); DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 (Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: PSICÓLOGO PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Conceitos básicos, história e fundamentos em epidemiologia; O papel da Saúde Pública no perfil de morbi-mortalidade do país: doenças e agravos mais frequentes; Sistema Único de Saúde; Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil; Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil; Doenças infecciosas e parasitárias: controle, tratamento e educação para a saúde; Vigilância, prevenção e controle das DST e HIV/AIDS; Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: TUTORES**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ – 17.724.162/0001-75**

**= ANEXO V =**  
**= CRONOGRAMA PREVISTO =**

<b>Data</b>	<b>Ocorrência</b>
26 de outubro de 2018	Publicação do Extrato do Edital
05 a 09 de novembro de 2018	Período de inscrições
12 a 14 de novembro de 2018	Período de entrega de títulos e requisitos mínimos
22 de novembro de 2018	Divulgação dos locais e horário da Prova Objetivas
25 de novembro de 2018	Aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos
26 de novembro de 2018	Prazo de recursos quanto ao gabarito e questões da prova objetiva.
30 de novembro de 2018	Divulgação do Resultado Parcial das provas objetivas e análise dos títulos.
03 de dezembro de 2018	Prazo de recursos quanto ao resultado das provas objetivas e análise dos títulos.
06 de dezembro de 2018	Divulgação do Resultado Final das provas objetivas e análise dos títulos, e convocação para a prova prática de Motorista.
09 de dezembro de 2018	Aplicação das Provas Práticas de Motorista
11 de dezembro de 2018	Resultado da Prova Prática de Motorista
12 de dezembro de 2018	Prazo de recurso quanto a Prova Prática
14 de dezembro de 2018	Resultado Final